



Comitê de Estatística
9.ª reunião
29 setembro 2015
Milão, Itália

**Relatório sobre o avanço da implementação
do Programa de Melhoria da Qualidade
do Café (PMQC)
Anos civis de 2005 a 2014 e
janeiro a junho de 2005 a 2015**

Antecedentes

1. A Resolução 420 solicita que, voluntariamente, os Membros exportadores lancem na casa 17 de todos os Certificados de Origem informações sobre a qualidade do café que exportam, incluindo informações sobre defeitos e teor de umidade, para possibilitar o monitoramento do nível de observância dos padrões visados pela Resolução.
2. A participação no PMQC variou consideravelmente desde o início do programa em junho de 2004, quando a Resolução 420 entrou em vigor, pois os Membros que apresentaram voluntariamente as informações sobre qualidade entraram para o programa ou pararam temporariamente de fornecer dados relativos ao período em exame. Além disso, a participação na Organização também mudou desde 2004 e desde que o Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007 entrou em vigor em fevereiro de 2011. O relatório anterior sobre o avanço da implementação do PMQC foi publicado no documento [SC-49/15](#).
3. O Regulamento de Estatística – Certificados de Origem que figura no documento [ICC-102-9](#), solicita que os Membros exportadores lancem, **voluntariamente**, na casa 17a de cada Certificado de Origem emitido, informações sobre a qualidade do café coberto pelo Certificado. Espera-se que os Membros exportadores atendam a esta solicitação, para assegurar maior transparência de mercado.

Ação

Solicita-se ao Comitê de Estatística que tome nota deste relatório.

**RELATÓRIO SOBRE O AVANÇO DA IMPLEMENTAÇÃO
DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ (PMQC)
ANOS CIVIS DE 2005 A 2014 E JANEIRO A JUNHO DE 2015**

1. Desde que a Resolução 420 entrou em vigor, 32 Membros exportadores incluíram nos Certificados de Origem informações parciais ou completas sobre a qualidade do café que exportaram. Dos 40 Membros exportadores atuais do AIC de 2007, 29 vêm implementando a Resolução integralmente ou parcialmente em seus países e, de forma geral, 23 dos 40 vêm fornecendo informações sobre qualidade regularmente desde junho de 2004.

2. Esses 40 Membros exportadores podem ser agrupados em seis categorias no que se refere às informações sobre qualidade extraídas dos Certificados de Origem que emitiram no período de **janeiro a junho de 2015**:

- a. Membros que de forma geral vêm fornecendo dados sobre qualidade regularmente: 12 Membros
- b. Membros que vêm fornecendo dados parciais: 2 Membros
- c. Membros que não vêm fornecendo dados sobre qualidade: 1 Membro
- d. Membros que pararam de fornecer Certificados de Origem: 17 Membros
- e. Membros que ainda não emitem Certificados de Origem: 7 Membros
- f. Membros que parecem ter optado por não emitir Certificados de Origem¹: 1 Membro

Além disso, três países exportadores vêm fornecendo dados sobre qualidade, mas ainda não se tornaram Membros do AIC de 2007: República Democrática do Congo, República Dominicana e Jamaica.

3. O volume total do café verde exportado nos seis primeiros meses de 2015 pelos 16 países exportadores que vêm fornecendo informações sobre qualidade – com base nos Certificados de Origem emitidos – foi de 31,4 milhões de sacas. Esse volume equivale a 59,7% do total de 52,6 milhões de sacas exportado por todos os países produtores. O gráfico 1 mostra o volume do café verde exportado por todos os países exportadores e aqueles que participavam do PMQC nos anos civis de 2005 a 2014. O gráfico 2 mostra a mesma informação para os seis primeiros meses (janeiro a junho) de 2005 a 2015.

¹ O parágrafo 4 do artigo 33 do AIC de 2007 permite que os Membros exportadores usem um método alternativo para transmitir os dados a serem lançados nos Certificados of Origem da Organização. Nenhum pedido foi ainda recebido do Membro em questão nesse sentido.

Gráfico 1: Volume do café verde exportado pelos países exportadores (mostrando participação no PMQC) – Anos civis de 2005 a 2014

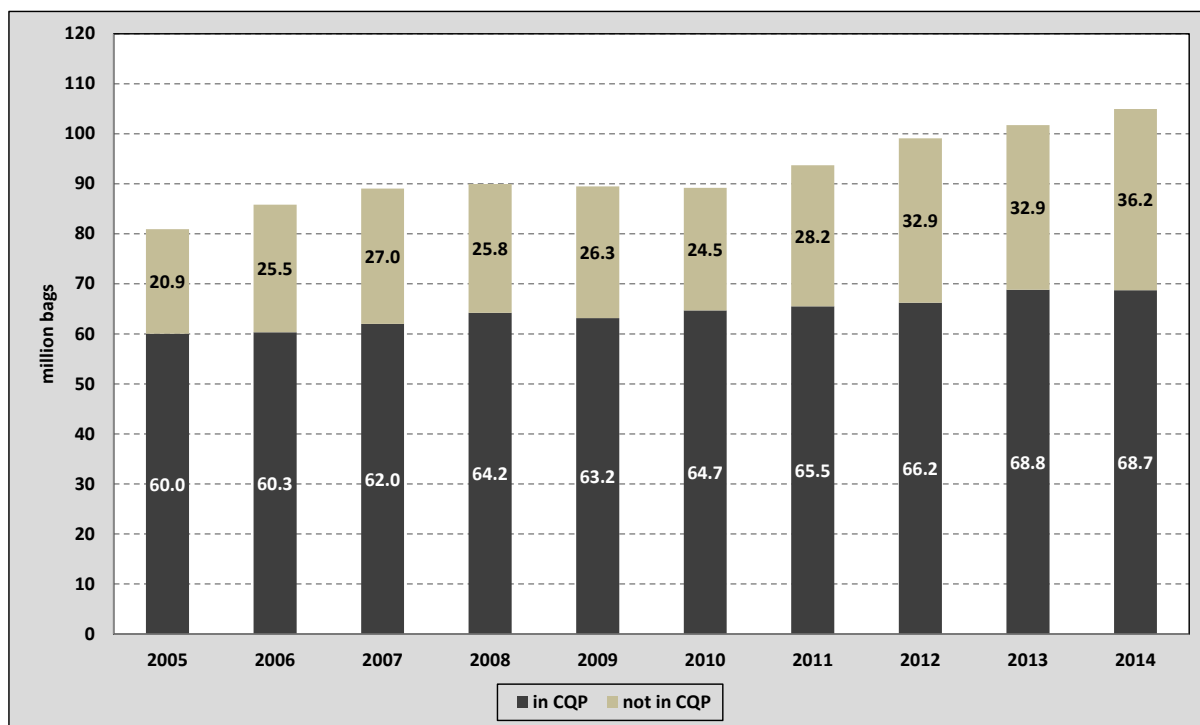
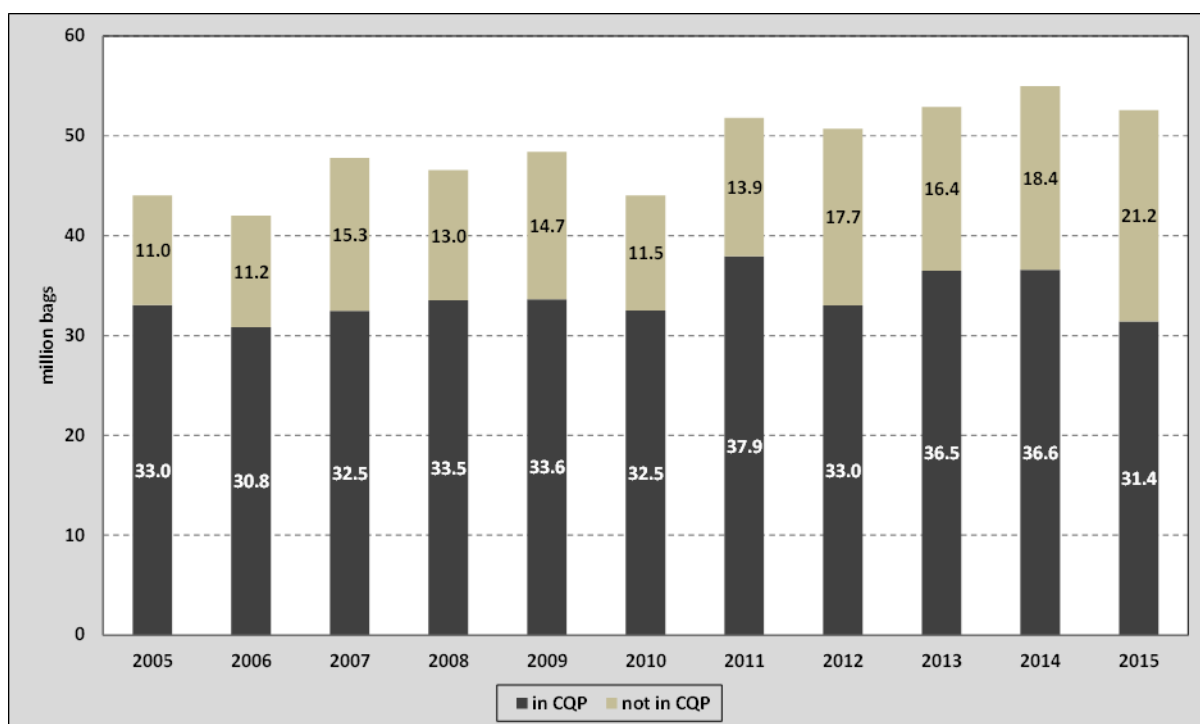


Gráfico 2: Volume do café verde exportado pelos países exportadores (mostrando participação no PMQC) – Janeiro a junho de 2005 a 2015



4. O quadro 1 resume as cifras relativas ao volume do café verde exportado por todos os Membros que participavam do PMQC nos anos civis de 2005 a 2014. O quadro 1A resume as cifras relativas ao período de janeiro a junho de 2005 a 2015. As informações são apresentadas nas categorias especificadas na Resolução 420, como segue:

- Café em total conformidade com os padrões relativos a defeitos e teor de umidade – “S”
- Café que não alcança os padrões relativos a defeitos – “XD”
- Café que não alcança os padrões relativos a teor de umidade – “XM”
- Café que não alcança os padrões relativos a defeitos nem os relativos a teor de umidade – “XDM”
- Sem especificação

Quadro 1
Volume do café verde exportado pelos países que participavam do
PMQC de acordo com a Resolução 420 – Anos civis de 2005 a 2014
(em sacas de 60kg)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
"S"	50 948 280	55 624 488	56 506 762	58 265 328	54 340 049	59 797 269	62 931 698	60 669 837	57 755 592	55 031 826
"XD"	384 330	262 523	159 322	166 680	176 034	160 564	247 513	447 571	248 654	138 501
"XM"	7 706	15 101	23 473	8 786	1 786	9 901	7 887	0	24 717	16 823
"XDM"	7 244	10 661	30 516	4 958	1 984	690	6 670	4 054	14 256	633
Unspecified	8 686 873	4 402 166	5 284 777	5 779 008	8 641 446	4 693 062	2 311 803	5 095 607	10 768 815	13 509 386
Total in CQP	60 034 432	60 314 938	62 004 850	64 224 759	63 161 299	64 661 486	65 505 571	66 217 069	68 812 034	68 697 169
Total volume of green coffee exported	80 911 378	85 825 686	89 031 598	89 976 150	89 494 968	89 170 313	93 715 258	99 068 155	101 711 973	104 934 299
Total not in CQP	20 876 946	25 510 747	27 026 748	25 751 391	26 333 670	24 508 827	28 209 687	32 851 086	32 899 939	36 237 131
(percent)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
"S"	63.0%	64.8%	63.5%	64.8%	60.7%	67.1%	67.2%	61.2%	56.8%	52.4%
"XD"	0.5%	0.3%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%	0.3%	0.5%	0.2%	0.1%
"XM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
"XDM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Unspecified	10.7%	5.1%	5.9%	6.4%	9.7%	5.3%	2.5%	5.1%	10.6%	12.9%
Total in CQP	74.2%	70.3%	69.6%	71.4%	70.6%	72.5%	69.9%	66.8%	67.7%	65.5%
Total not in CQP	25.8%	29.7%	30.4%	28.6%	29.4%	27.5%	30.1%	33.2%	32.3%	34.5%

Quadro 1A
Volume do café verde exportado pelos países que participavam do
PMQC de acordo com a Resolução 420 – Janeiro a junho de 2005 a 2015
(em sacas de 60kg)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
"S"	28 711 810	27 821 480	30 223 039	30 770 488	30 700 874	29 953 217	35 531 092	30 623 980	32 551 495	28 577 968	28 434 020
"XD"	193 770	183 540	72 011	74 992	64 130	92 059	111 624	235 984	150 864	100 325	31 731
"XM"	4 077	2 336	9 361	1 600	0	4 719	316	0	11 440	0	2 997
"XDM"	0	1 035	10 334	0	650	0	0	3 738	1 035	633	0
Unspecified	4 127 614	2 820 296	2 156 959	2 668 440	2 879 093	2 469 554	2 273 367	2 157 043	3 754 920	7 898 625	2 927 721
Total in CQP	33 037 271	30 828 686	32 471 704	33 515 520	33 644 747	32 519 548	37 916 399	33 020 744	36 469 754	36 577 549	31 396 470
Total volume of green coffee exported	44 050 856	42 004 896	47 784 231	46 565 109	48 387 491	44 046 129	51 791 840	50 691 513	52 890 988	54 974 137	52 572 777
Total not in CQP	11 013 585	11 176 210	15 312 527	13 049 589	14 742 744	11 526 581	13 875 441	17 670 768	16 421 234	18 396 588	21 176 307
(percent)											
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
"S"	65.2%	66.2%	63.2%	66.1%	63.4%	68.0%	68.6%	60.4%	61.5%	52.0%	54.1%
"XD"	0.4%	0.4%	0.2%	0.2%	0.1%	0.2%	0.2%	0.5%	0.3%	0.2%	0.1%
"XM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
"XDM"	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Unspecified	9.4%	6.7%	4.5%	5.7%	6.0%	5.6%	4.4%	4.3%	7.1%	14.4%	5.6%
Total in CQP	75.0%	73.4%	68.0%	72.0%	69.5%	73.8%	73.2%	65.1%	69.0%	66.5%	59.7%
Total not in CQP	25.0%	26.6%	32.0%	28.0%	30.5%	26.2%	26.8%	34.9%	31.0%	33.5%	40.3%

5. Com base nos dados recebidos no período de janeiro de 2005 a junho de 2015, o volume do café verde exportado em total observância do disposto na Resolução 420 ("S") corresponde a 61,5% do volume total exportado durante todo o período. Os embarques sobre os quais não há informações disponíveis sobre a qualidade equivalem a 38,3%. O saldo de 0,3% compreende as exportações de café verde que não satisfizeram os padrões relativos a defeitos e umidade estabelecidos pela Resolução.

6. A menos que se decida de outra forma, a Organização continuará a monitorar e, ocasionalmente, fornecer notícias atualizadas sobre o cumprimento da Resolução 420 pelos Membros exportadores.